



L E I N°1.438/2021

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

L E I :

Art. 1º- Fica instituída, a “Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção”, passando a integrar o calendário anual oficial de eventos do Município de Venda Nova do Imigrante/ES. O evento será comemorado anualmente na semana do dia 09 de dezembro, em alusão ao “Dia Internacional Contra a Corrupção”

Art. 2º- Na Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção, o Poder Público Municipal poderá desenvolver ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, dentre outras.

§ 1º- A Administração Pública Municipal poderá buscar parcerias com os órgãos estaduais e federais, instituições de ensino e instituições religiosas, bem como, empresas e entidades prestadoras de serviço, com o intuito de ampliar e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas à Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção.

Art. 3º- Observadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras, a Administração Pública Municipal poderá custear as ações previstas para a Semana Municipal da Integridade e Combate a Corrupção.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 34003900320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 4º- As despesas para a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova Do Imigrante/ES, 03 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal